



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

CRENCIAMENTO 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
PROCESSO Nº 139/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.170/0001-00 com sede à Rua João Penteadado, nº 850, Sala 01, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.025-010 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Douglas Brilhante Godoi, portador do CPF: 215.767.538-83, resultante do Processo PRC nº 139/2021, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 037/2021 e manterá os valores já praticados por exames realizados conforme contrato, de acordo com a tabela abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

| Item | Quant. Estimada p/ mês | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total/mês |
|------|------------------------|-------|---|----------------|-----------------|
| 09 | 250 | SV | LAUDOS DE MAMOGRAFIA. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO DE MAMOGRAFIA encaminhado por tecnico em radiologia do Municipio de MUZAMBINHO. O profissional responsável deverá ter sua formação técnica devidamente comprovada e registrada nos órgãos competentes. | R\$ 13,00 | R\$ 3.250,00 |
| 10 | 300 | SV | LAUDOS DE RAIOS- X. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGISTA para realização de laudo de RX encaminhado por tecnico em radiologia do Municipio de MUZAMBINHO. O profissional responsável deverá ter sua formação técnica devidamente comprovada e registrada nos órgãos competentes. | R\$ 6,00 | R\$ 1.800,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

CLÁUSULA SEGUNDA

Sendo assim o valor mensal estimado do presente termo será de **R\$5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global aproximado para os próximos **02 (dois)** meses será de **R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **25 de fevereiro de 2022** até **25 de Abril de 2022**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias.

MUZAMBINHO/MG, 25 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Magalhães
Contratante

KARINA ROSSINI
BERGAMASCHI:21457475839

Assinado de forma digital por KARINA
ROSSINI BERGAMASCHI:21457475839
Dados: 2022.05.12 16:41:43 -03'00'

DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF _____

2) Nome: _____ CPF _____